



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 981, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA nº 1.00.001.000235/2018-73, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República SILVANA BATINI CESAR GOES, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no período de 3 a 11 de novembro de 2018, para participar do programa de visita do Governo da República Federal da Alemanha, organizado pelo Instituto Goethe, que terá como tema "Direito Eleitoral, Fundação de Partido, Democracia Intrapartidária, Financiamento para Partido" em Berlim e Düsseldorf, no período de 4 a 11 de novembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 out. 2018. Seção 2, p. 39.](#)